



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº 38 /2023.

Ijuí/RS, 14 de março de 2023.

ASSUNTO: Moção de Apoio.

A Sua Excelência o Senhor
Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF:

Em atendimento à deliberação do Plenário deste Poder Legislativo, que aprovou, na Sessão Plenária Ordinária do dia 13 (treze) de março do ano em curso, proposição do Vereador Adalberto de Oliveira Noronha - PT com subscrição de todas as Bancadas, encaminhamos Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 598/2023, do proponente Deputado José Guimarães, que classifica a fibromialgia como deficiência para todos os fins legais e dispõe sobre o tratamento da doença fornecido pelo Sistema Único de Saúde.

Segundo o Ministério da Saúde, a fibromialgia se caracteriza por “dor crônica disseminada e sintomas múltiplos, tais como fadiga, distúrbio do sono, disfunção cognitiva e episódios depressivos”. Causa, portanto, grande sofrimento para o paciente e seu grupo familiar, com inquestionável prejuízo de sua qualidade de vida.

Já a Sociedade Brasileira de Reumatologia esclarece que a doença é “uma das condições clínicas reumatológicas mais frequentes”. É necessário, portanto, assegurar a todas essas pessoas o melhor tratamento disponível.

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) trata da doença no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) sobre dor crônica, instituído pela Portaria SAS/MS nº 1.083, de 02 de outubro de 2012, mas nem todos os medicamentos têm sido disponibilizados a contento.

O referido projeto de lei, pretende solucionar essas duas questões, que ainda não se encontram albergadas de forma adequada em nosso regramento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Fernandes Braga,
Presidente – CMI 2023.

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmijui.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/D8D25F81>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 D8D25F81
Documento	Processo	
000038 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: PAULO ROBERTO FERNANDES BRAGA

CPF: 015***.***51

Assinado em: 14/03/2023 11:48:37



Hash do documento (SHA-256): 6fd163d15a827a37f37fdb1c4ff852b75a4947f668bd4b04c04aeaa77ca617bf

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.